CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 408/2021

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2.021.

Excelentíssimo Senhor
Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente das CPIs

Passo às mãos de Vossa Excelência o Ofício de Expediente nº 215/2021, por meio do qual o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo requisita documentos referentes às Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº: 215/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU- UR.19

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2021 – TC7238.989.20

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Com a finalidade de instruir o processo **TC-007238.989.20-6,** que trata do acompanhamento das contas do **exercício de 2021 – 2º Quadrimestre,** da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, **requisitamos** nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

OBSERVAÇÕES:

a) **Fornecer os documentos digitalizados, preferencialmente, em .pdf pesquisável.**

COMISSÕES DE INQUÉRITO

1. Informar todos os Procedimentos Administrativos e/ou Comissões de inquérito instaurados durante o exercício 2021. Elaborar relação indicando processo, objeto, eventuais decisões e cópia dos relatórios finais eventualmente emitidos. Informar também status/andamento dos processos instaurados e ainda não finalizados;

2. Cópia das Portarias de nomeação dos membros de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito instauradas no exercício 2021;

3. Cópia completa dos Processos / Instruções / Relatórios das CPIs instauradas no âmbito desta Câmara Municipal de São João da Boa Vista tendentes a apurar denúncias, fatos e atos do Poder Executivo, nos seguintes assuntos:

   3.1. "Divulgação no dia 30 de abril de 2021, pelo site conhecido como São João News, uma reportagem com a manchete "RÉU POR IMPROBIDADE, ACUSADO DE FREUDAR LICITAÇÕES É QUEM ADMINISTRA SÃO JOÃO, DENUNCIA EX-DIRETOR E ALIADO DA PREFEITA TERESINHA, MARCELO DE PAULA";

   3.2. "Tratamento dado ao combate ao COVID – 19 pela Prefeitura Municipal";

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU- UR.19

3.3. "Situação das Casas Populares do Jardim Guiomar Novaes no município de São João da Boa Vista";

3.4. "Tratamento dado ao lixo no município de São João da Boa Vista";

3.5. "Contratos de aluguéis mantidos pela Prefeitura Municipal"

PRAZO DE ENTREGA: 07/10/2021, devendo ser encaminhada via e-mail ou por meio de nuvem (google drive ou outro).

Obs.: Tendo em vista que devido à pandemia da COVID-19 encontramo-nos em sistema de trabalho remoto, com rodizio no trabalho presencial, caso precise entrar em contato comigo, para esclarecimento sobre as informações requisitadas, meu telefone de contato é (19) 3811-8329.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no **PRAZO FIXADO**, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR-19, em 23 de setembro de 2021.

Thiago Martins da Silva

Agente da Fiscalização